**INDICAÇÃO N° 505/2018**

**INDICAMOS A CESSÃO, PELO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT DA ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA ATRÁS DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO COMUNITÁTIO DO BAIRRO MÁRIO RAITER, PARA OS FERIANTES MONTAREM SUAS TENDAS NOS DIAS DE FEIRA.**

**DAMIANI NA TV – PSC e vereadores abaixo assinados** com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Sr. Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de cessão pelo município de Sorriso, da área pública localizada na parte de trás das instalações do Centro Comunitário do Bairro Mário Raiter, para os feirantes montarem suas tendas nos dias de feira.**

**JUSTIFICATIVAS**

A presente indicação se faz importante e necessária, considerando que as tendas para a realização da feria naquele bairro, são montadas pelos feirantes em local/rua demasiadamente estreita, atrapalhando o trânsito e o acesso dos proprietários aos seus imóveis.

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do bairro e dos feirantes, razão porque faz-se necessária que sejam as tendas montadas em local onde não atrapalhe o fluxo da via e o acesso dos proprietários as suas moradias.

Considerando que o município de Sorriso/MT possui uma área de grande extensão de trás do Centro Comunitário do Bairro, a mesma pode ser cedida aos feirantes para a montagem das tendas nos dias de feira.

Diante disso, faz-se imprescindível a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 06 de Setembro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSC** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **ELISA ABRAHÃO****Vereadora PRP** |